

## [Transcript - No rastro digital do dinheiro público: como fiscalizar gastos da União, Estados e Municípios – Introdução ao 3 Módulo](#)

Neste Módulo da terceira semana, você verá como fiscalizar os gastos dos Estados. Essa fiscalização se dá, praticamente, de três formas:

Em primeiro lugar, por meio das informações da Lei de Responsabilidade Fiscal, da qual você certamente já ouviu falar. É uma lei do ano 2000, que obriga União, Estados e Municípios a prestarem uma série de informações imprescindíveis para o controle social. Periodicamente, é possível, por exemplo, obtermos no chamado (Colocar Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO) RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, informações bimestrais sobre quanto o Estado – e também a União e os Municípios - está gastando com saúde, educação, segurança, etc. Em outro relatório, o (Colocar Relatório de Gestão Fiscal-RGF) RGF - Relatório de Gestão Fiscal, nós saberemos se aqueles limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao endividamento e aos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida, estão ou não estão sendo cumpridos. Essa é a primeira forma de fiscalizar.

Uma segunda forma de fiscalizar, mais simples, é navegar no Portal Compara Brasil. O que faz o Compara Brasil? O site reúne os dados da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não são apresentados de maneira muito amigável, e os insere de uma forma mais simples, no Compara Brasil. Assim, será mais fácil você consultar dados do RREO e do RGF navegando no Compara Brasil do que buscando esses mesmos dados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, a fonte primária dessas informações sobre os Estados e Municípios.

Uma terceira forma de acompanhar os gastos dos Estados é navegar nos Portais (Colocar Portais de Transparência) de Transparência de cada Unidade da Federação. Como nós já dissemos anteriormente, todos os Estados possuem um Portal de Transparência, uns melhores e outros piores, mas já devidamente avaliados pela Controladoria-Geral da União e pelo Ministério Público Federal. Também a Associação Contas Abertas realizou avaliações sobre os portais dos Estados e das Capitais. O fato é, como nós já mencionamos, que esses portais devem conter, por exemplo, informações sobre o que foi comprado pelo Estado no dia anterior, por quanto foi comprado, a quantidade, qual foi o fornecedor, enfim, informações que também serão muito úteis.

Ao final dessa Unidade, após navegarmos nos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Compara Brasil e nos Portais de Transparência dos Estados, você, com certeza, estará apto a acompanhar as receitas, despesas e indicadores do seu Estado.